CCB 中国建设银行 China Construction Bank

Basileia III Pilar 3

Março 2017

Índice

1. Sumário Executivo 4
1.1 Introdução 4
1.2 Escopo do Gerenciamento de Riscos 4
1.3 Apetite ao Risco 4
1.4 Mapa de Riscos 4
1.5 Política de divulgação das informações 5
1.6 Escopo de aplicação deste documento 5
2. Processo de Gerenciamento de Riscos 6
2.1 Objetivos e Estratégias 6
2.2 Políticas de Gerenciamento de Riscos 6
2.3 Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa 6
2.3.1 Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos 6
2.3.2 Governança Corporativa 12
3. Gerenciamento de Riscos 20
3.1 Risco de Crédito 20
3.1.1 Risco de Crédito de Contraparte 20
3.1.2 Políticas e Estratégias da gestão de risco de crédito 20
3.1.3 Mitigação de Risco de Crédito 21
3.1.4 Classificação de Risco de Crédito 21
3.1.5 Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito 21
3.1.6 Exposição ao Risco de Crédito 22
3.1.7 Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização 31
3.1.8 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte 32
3.2 Risco de Mercado 35
3.2.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Mercado 35
3.2.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado 35
3.2.3 Definição de Limites 36
3.2.4 Metodologia para Risco de Mercado 37
3.2.5 Controle e Acompanhamento 38
3.2.6 Evolução da Exposição 38
3.3 Risco de Liquidez 39
3.3.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Liquidez 39
3.3.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez 40
3.3.3 Controle e Acompanhamento 40
3.4 Risco Operacional 41

3.4.1 Processo de Gerenciamento de Risco Operacional 41
3.4.2 Metodologia de Mensuração do Risco Operacional 42
3.5 Gerenciamento de Continuidade de Negócios 42
3.5.1 Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios 42
3.6 Risco Socioambiental 43
3.6.1 Políticas e Estratégias da Gestão da Sustentabilidade 45
3.6.2 Sistema de Gestão da Sustentabilidade 45
3.6.2.1 Monitoramento do Risco Socioambiental 45
3.6.2.2 Responsabilidades 46
4. Gestão do Capital 47
4.1 Processo de Adequação do Patrimônio de Referência 47
4.2 Patrimônio de Referência Exigido (RWA) 47
5. Anexos 48
Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR 48
Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR) 52

1. Sumário Executivo

1.1 Introdução

O Banco tem como princípio adotar padrões de controles internos fundamentados no gerenciamento de riscos e em modelos de governança corporativa. O gerenciamento de riscos na Instituição identifica e avalia riscos e oportunidades e visa a melhoria da tomada de decisões e avaliação de desempenho.

O presente relatório busca proporcionar às partes interessadas o acesso a informações a respeito do gerenciamento de riscos da Instituição para atendimento à Circular 3.678, apresentando as práticas de gerenciamento e controles dos principais riscos aos quais está exposta.

Deve ser lido juntamente com as demais informações divulgadas pela Instituição, tais como Relatório das Demonstrações Financeiras e Relatório Anual e de Sustentabilidade, que apresentam outras informações sobre as atividades da Instituição.

1.2 Escopo do Gerenciamento de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos é monitorar, controlar e mitigar os riscos assumidos pela Instituição visando suportar o desenvolvimento de suas atividades e processos de negócios de forma contínua e sustentável.
Os comitês e os órgãos gestores de controles e de riscos formam um eixo estratégico de suporte ao desenvolvimento equilibrado e sustentado. São constituídos de forma a segregar as atividades de Compliance e controles visando a monitoração da gestão de riscos e consequente redução das perdas.

1.3 Apetite ao Risco

Tolerância ao risco pode ser definido como capacidade e resiliência da Instituição em suportar o impacto de determinado risco materializado. O apetite ao risco diz respeito à pré-disposição dos acionistas em assumirem determinados níveis de exposição a risco independentemente de sua capacidade de suportar o seu impacto.

1.4 Mapa de Riscos

A Instituição está exposta a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Diante disso, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante e integrado de

todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todos os interessados. Dentre os principais riscos inerentes à atividade bancária, são destacados:

Tipo de Risco	Descrição do Tipo de Risco
Riscos Financeiros	Risco de Crédito
	Risco de Mercado
	Risco de Liquidez
	Gerenciamento de Capital
Riscos Não Financeiros	Risco Operacional
	Risco Socioambiental

Tabela 1: Principais riscos inerentes à atividade bancária

1.5 Política de divulgação das informações

O conteúdo deste relatório e seu processo de validação e aprovação estão de acordo com a política de divulgação de informações do China Construction Bank S.A. (CCB BRASIL).

1.6 Escopo de aplicação deste documento

Este relatório abrange a gestão e exposição a riscos do Conglomerado Prudencial do CCB Brasil.

O Conglomerado Prudencial do CCB Brasil é composto pelas seguintes empresas:

- China Construction Bank (Brasil), Banco Múltiplo S.A;
- CCB Brasil Arrendamento Mercantil S.A
- CCB Brasil Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.;
- CCB Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A estrutura societária do grupo é encontrada em: http://www.br.ccb.com/menu/Relacoes-com-Investidores-15

2. Processo de Gerenciamento de Riscos

2.1 Objetivos e Estratégias

O gerenciamento dos riscos é componente estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços ofertados, do crescimento dos negócios da organização e da busca pela contínua aderência às melhores práticas, regulamentações locais e recomendações advindas do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Banco adota rígidos padrões de controle de riscos e atualiza frequentemente seus processos, métodos e plataformas, para ampliar e aprimorar a identificação, acompanhamento, controle e mitigação desses riscos. A centralização do gerenciamento dos riscos de Mercado, Liquidez, Crédito, Operacional e Socioambiental propicia uma visão global das exposições a que a Instituição está sujeita pela própria natureza de suas atividades, o que permite aperfeiçoar e tornar mais ágeis as decisões estratégicas e assegurar o cumprimento das políticas estabelecidas para a área.

2.2 Políticas de Gerenciamento de Riscos

O Banco dispõe de políticas, normas e procedimentos para realizar o gerenciamento dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as atividades da organização.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a organização tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objetivos estratégicos da organização, às melhores práticas e em conformidade com normativos estabelecidos por órgãos supervisores, sendo revisadas e atualizadas regularmente de forma a refletir mudanças nos mercados e produtos.

2.3 Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa

2.3.1 Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Na estrutura organizacional, observa-se segregação de funções no processo de subordinação das diversas diretorias responsáveis pelas funções de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos.

O Banco designou o Diretor de Controladoria também como responsável pela Estrutura de Riscos. O mesmo não é responsável por funções relacionadas à administração de recursos de terceiros ou de operações de tesouraria.

No que tange a Gestão de Riscos, o Conglomerado possui unidades independentes de Gestão de Riscos subordinadas à área Executiva de Governança Corporativa, que tem seu reporte direto à Vice-Presidência Operacional, diretor responsável pela Gestão de Capital.

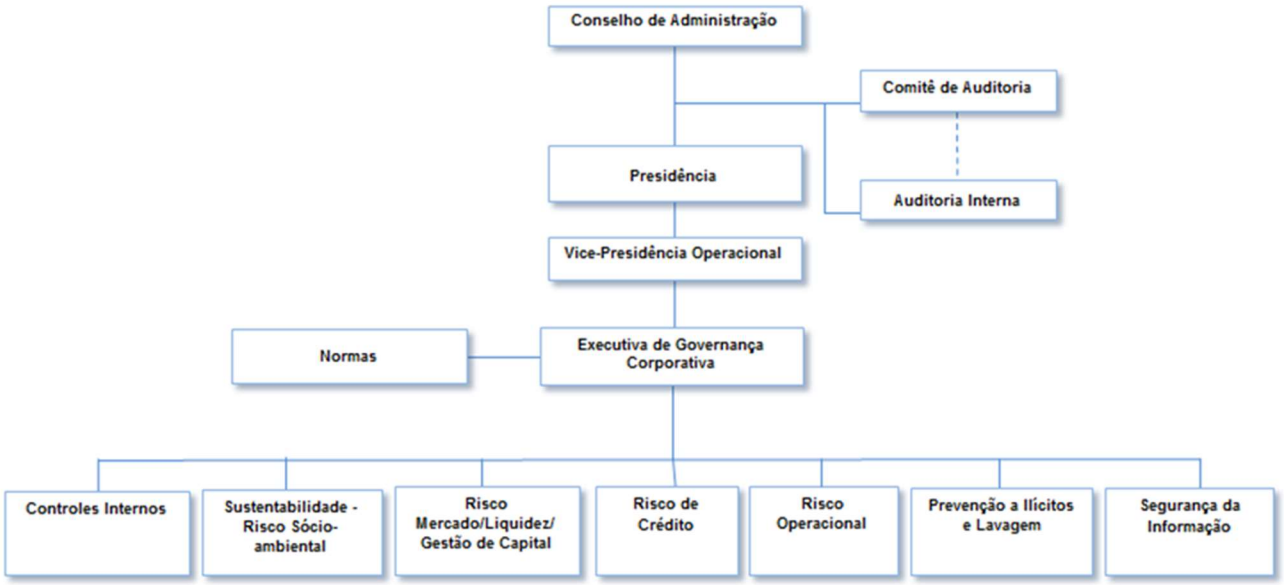

Figura 1: Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Conforme documento de Política de Governança Corporativa, são atribuições das lideranças acima relativamente a Gestão de Riscos e Controles:

Alta administração

- Patrocinar o processo de gestão por intermédio de comitês;
- Aprovar e revisar pontualmente a estrutura, que é específica e independente, para garantir o sucesso do gerenciamento de risco.

Auditoria Interna

- Elaborar agenda para a avaliação dos riscos e controles internos;
- Manter os gestores informados sobre os trabalhos de auditoria relativos a riscos, compliance e controles identificados para auxiliá-los no processo decisório.

Controles Internos

- Manter padrões de integridade e valores éticos, através da disseminação da cultura de controles internos a todos os colaboradores;
- Assegurar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros e a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos;
- Garantir estrutura de controles internos visando assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados de forma eficiente e eficaz;
- Manter sistema de controles internos alinhado com as melhores práticas, sendo revisado e atualizado periodicamente, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam corrigidas, garantindo sua efetividade;
- Verificar a existência de atribuição de responsabilidade e de delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela Administração do Banco, garantindo a apropriada segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas;
- Elaborar os relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem apreciados e aprovados, anualmente, pelos comitês competentes e pelo Conselho de Administração.

Diretoria de Governança Corporativa

- Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento, implantação, manutenção e aplicação de modelos de gestão de riscos;
- Respaldar a alta administração com informações relevantes para a gestão dos riscos da Instituição; e,
- Controlar os limites estabelecidos relativos ao apetite ao risco da Instituição, bem como estabelecer modelos de previsão e de aferição de riscos.

Risco de Mercado

- Efetuar os cálculos diários de riscos (VaR e EVE);
- Monitorar os limites estabelecidos;
- Reportar ao Comitê de Tesouraria proposta de cenário de stress; e,
- Realizar backtesting dos modelos de VaR e EVE.

Risco de Liquidez

- Reportar ao Comitê de Tesouraria proposta de limite mínimo de liquidez diária em função de cenários de estresse;
- Disponibilizar a posição diária de liquidez imediata;
- Monitorar e reportar eventuais desenquadramentos de limite; e,
- Construir e analisar o fluxo de caixa do Banco para curto e longo prazo.

Gerenciamento de capital

- Monitoramento do controle de capital;
- Avaliação da necessidade de capital da instituição frente aos riscos a que se sujeita, ao planejamento estratégico de crescimento e à distribuição de resultados.

Risco de Crédito

- Monitorar as relações risco/retorno e concentração/distribuição da carteira;
- Administrar os sistemas de gestão de risco da carteira de crédito; e,
- Prover informações para modelos de gestão de risco de crédito no âmbito do Acordo de Basileia III.

Risco Operacional

- Implementar políticas/procedimentos de risco operacional;
- Garantir o mapeamento e classificação das perdas de acordo com as definições de risco operacional;
- Formalizar os processos em que riscos estejam presentes e, periodicamente, revisá-los e readequá-los às novas necessidades;
- Estabelecer, divulgar e documentar relatórios e normas de aprovação e gestão dos riscos operacionais na Instituição;
- Adotar as melhores práticas de gestão do risco operacional; e,
- Estruturar um fluxo contínuo de informação para a montagem de bancos de dados sobre perdas operacionais históricas.

Sustentabilidade – Risco Socioambiental

- Identificar impactos socioambientais diretos e indiretos das operações e dos negócios;
- Assegurar a aplicação da legislação socioambiental vigente às atividades desenvolvidas pela Instituição;

- Definir restrições comerciais às empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais e/ou violação dos direitos humanos;
- Promover o relacionamento ético e transparente entre o CCB Brasil e suas Partes Interessadas;
- Promover a construção de relações pautadas na confiança e na qualidade para uma parceria de longo prazo;
- Combater todas as formas de trabalho forçado, análogo ao escravo, e infantil, adotando mecanismos efetivos de monitoramento dos clientes e fornecedores;
- Implementar as ações previstas na Política de Sustentabilidade da Instituição;
- Promover a integração e evolução do tema "Responsabilidade Socioambiental" nas diferentes empresas e departamentos do CCB Brasil.

Risco a Ilícitos

- Prevenção à Ilícitos faz a gestão de três principais riscos:
  (i) Risco Legal
  - Conformidade do CCB Brasil à legislação, normas e regulamentação complementar aplicáveis na Prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção em todas suas dependências e filiais, tanto em seu País de origem como as localizadas no exterior;

  (ii) Risco Social
  - Aplicação irrestrita das Políticas Conheça Seu Cliente, Conheça Seu Colaborador e Conheça Seus Produtos e Serviços;
  - Especificação das responsabilidades dos integrantes de cada nível hierárquico da instituição;
  - Diretrizes e responsabilidades que assegurem um completo e eficaz conhecimento do cliente, de sua atividade ou do ramo de negócio, da origem e destino de seus recursos, do real interesse em relacionar-se com o CCB Brasil;
  - Monitorar as transações, identificar as propostas, situações e operações anormais ou atípicas, bem como comunicar aos reguladores aquelas que apresentem indícios de relação direta ou indireta com os crimes relacionados a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção; Treinamento aos colaboradores do CCB Brasil;

  (iii) Risco Reputacional
  - Avaliação dos produtos e serviços do CCB Brasil, com vistas à identificação dos riscos de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção que oferecem, e a forma de mitigação dos mesmos;

- Conhecer a identidade e os negócios dos clientes, e conduzir esses relacionamentos dentro dos mais elevados padrões éticos e profissionais, de forma a preservar a legitimidade e legalidade das transações e negócios, e cuidar para que os clientes também sejam avaliados e classificados quanto ao risco que oferecem;
- Os clientes, bem como os países de origem ou de destino de operações internacionais são verificados frente às listas restritivas nacionais e internacionais, permanentemente atualizadas nos sistemas de monitoramento;
- Monitoração dos principais sites de notícias, por convênio com empresa de clipping de notícias, que identifica matérias envolvendo clientes do CCB Brasil, relacionadas com suposto envolvimento nos crimes de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção.

Risco Segurança Informação

- Risco à Segurança da Informação: A Segurança da Informação é direcionada a ações que mitigam os riscos da perda da Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. A preservação de tais atributos é baseada na mitigação dos seguintes riscos:
- Risco à Segurança da Informação em Tecnologia:
    - Avaliar os sistemas e recursos que compõem a infraestrutura tecnológica do banco no que se refere a presença de vulnerabilidades que possam permitir que uma ameaça se concretize;
    - Conduzir testes de invasão periódicos para garantir que as configurações aplicadas nos sistemas e recursos não apresentem um ponto de falha para invasão de hackers externos;
    - Controlar e monitorar os acessos aos sistemas a fim de garantir que estejam disponíveis apenas a pessoas autorizadas e que estas não façam mal uso dos mesmos.
- Risco à Segurança da Informação em Processos – Políticas e procedimentos que compõem a Política Geral de Segurança da Informação que estabelecem as diretrizes, baseadas nas melhores práticas, na legislação e na família de Normas ISO 27000.
- Risco à Segurança da Informação causados por Pessoas – Conduzir campanhas de conscientização periódicas para os colaboradores do conglomerado onde são tratados assuntos como Engenharia Social, compartilhamento de senhas, acessos à Internet e a e-mail, classificação de informações, descarte de informações, entre outras.

2.3.2 Governança Corporativa

O Banco adota um modelo de gestão alinhado a padrões internacionais de excelência assegurando as melhores práticas que se constituem no eixo central para a perenidade dos negócios.

A Diretoria de Governança Corporativa no que tange ao Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Operacional e Risco de Liquidez, tem como objetivo:

- Cultivar e disseminar a cultura de "comunicação" tanto com público interno quanto com o público externo ao Banco;
- Garantir que as informações geradas pela instituição sejam transparentes, responsáveis e objetivas e culminem na geração de confiança nas relações da instituição com seu público;
- Atender à demanda interna e externa;
- A Diretoria de Governança Corporativa elabora diversos relatórios com o objetivo de disseminar as informações de riscos e pautar as decisões no processo de controle e gestão dos riscos incorridos pela instituição.

O envolvimento da Alta Administração com as questões de gestão de riscos ocorre por deliberações dos seus órgãos de administração, definidos, estatutariamente, como Conselho de Administração, Diretoria Executiva e os Comitês.

A estrutura de governança e de responsabilidades sobre o gerenciamento de riscos garantem uma gestão efetiva dos riscos. O gerenciamento de riscos da Instituição é realizado por decisões colegiadas, apoiando-se em Comitês específicos suportados pela Diretoria de Governança Corporativa.

O CCB BRASIL possui uma estrutura de Comitês especializados que tem como finalidade auxiliar a alta administração a criar mecanismos para o desenvolvimento de um ambiente que possibilite a sustentabilidade dos negócios, análise de desempenho, preservação da imagem, administração de riscos, projeção de investimentos, abertura de novos mercados e outras ações ou deliberações necessárias à condução do negócio.

A estrutura de administração por comitês interliga as áreas técnicas e decisórias, possibilita uma enriquecedora troca de experiências e permite a elaboração de soluções mais consistentes. Os comitês voltados a Gestão de Riscos estão representados pela seguinte estrutura:

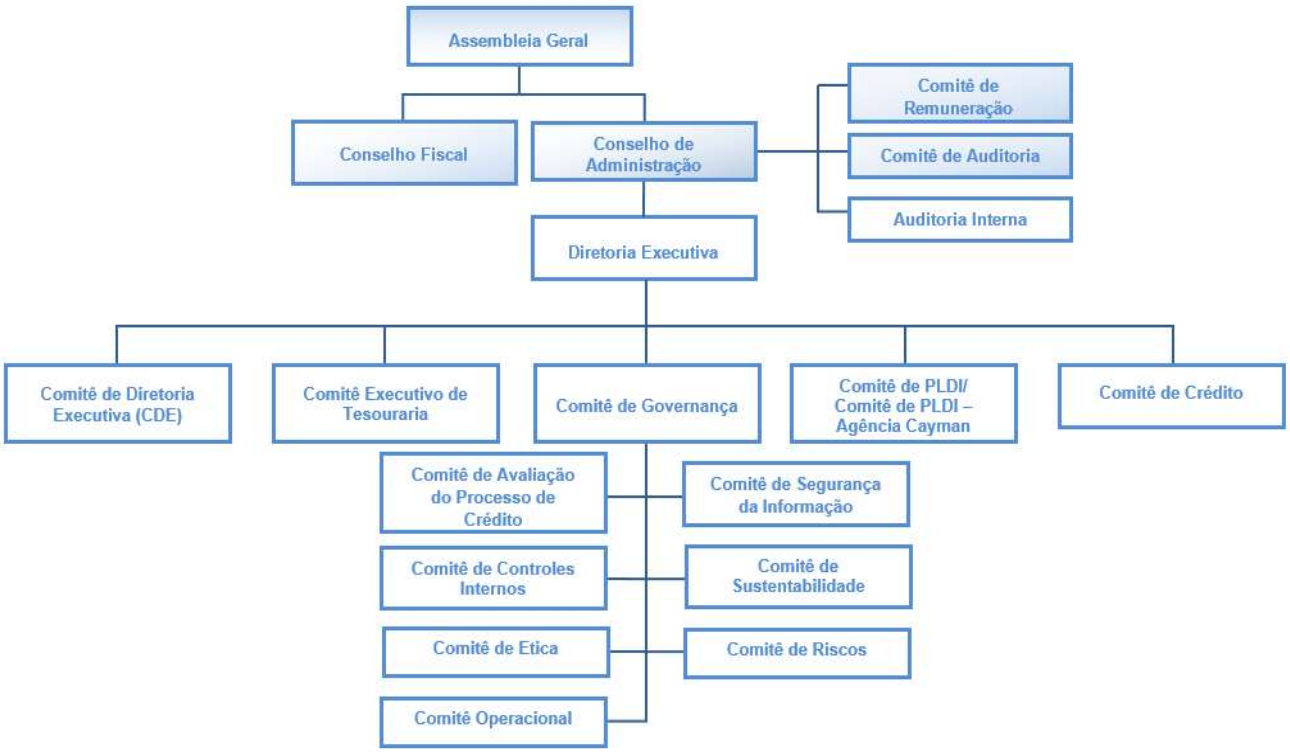

Figura 2: Estrutura de Comitês voltados à Gestão de Riscos da Instituição

Comitê de Remuneração

- É um órgão estatutário de caráter permanente, rege-se por seu próprio Regimento, pelo Estatuto Social, por decisão do Conselho de Administração e pela legislação aplicável;
- No desempenho de suas atribuições, estabelece as especificações da Política de Remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais para o recrutamento ou desligamento de diretores estatutários ou membros do Conselho de Administração da Companhia;
- Periodicidade: Semestral.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão estatutário, vinculado ao Conselho de Administração, que tem por atribuições:

- Recomendar à administração da instituição a empresa de auditoria independente, bem como a substituição, caso considere necessário;

- Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- Avaliar a efetividade das auditorias independentes e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos;
- Avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- Recomendar à Diretoria da instituição correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria da instituição, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- Verificar, por ocasião das reuniões, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da instituição;
- Reunir-se com o Conselho de Administração para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- Reportar ao Conselho de Administração o andamento das atividades relacionadas às auditorias independentes e interna e o desempenho do sistema de controles internos e de administração de riscos;
- Outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

Comitê de Diretoria Executiva (CDE)

- Define as estratégias para orientar as atividades e a estrutura alinhadas aos valores da Organização;
- Periodicidade: Conforme convocação de seu presidente.

Comitê Executivo de Tesouraria

- Obter consenso sobre cenários macroeconômicos e políticos e os efeitos sobre variáveis de mercado (juros, spreads, taxas de câmbio e índices de mercado) e também definir a exposição do emissor em tais variáveis. Ao mesmo tempo, monitorar a execução da programação

financeira, definindo os valores máximos para o "descasamento" que envolvem prazos ou moedas, estabelecendo reservas mínimas para fazer frente aos fluxos de caixa futuros e geração de f*unding* para o cumprimento do orçamento e da política de investimento, aplicação dos recursos;

- Definir a alocação dos recursos disponíveis do caixa – liquidez- observando-se os preceitos de baixo risco de crédito e baixos impactos nos índices de Basiléia, quando estes envolverem Instituições Financeiras ou *Bonds* emitidos por empresas Brasileiras. Estas alocações deverão ser submetidas ao Comitê de Crédito para aprovação dos riscos inerentes;
- Definir a aquisição de *Sovereign Bonds* – títulos emitidos pela República Federativa do Brasil, que tenham sido emitidos no exterior, denominados em Reais ou em outras moedas;
- Acompanhar as posições proprietárias de Títulos Públicos de emissão da República Federativa do Brasil, decidindo pelo aumento ou diminuição desta posição, face à disponibilidade de liquidez;
- Decidir pela utilização dos mercados futuros (BMF) para realização de operações de HEDGE para as operações que envolverem outras referências de taxas que não o CDI (variável), incluindo-se aquelas operações provenientes da CCB Financeira (pré-fixadas) ou ainda as captações internacionais denominadas em outras moedas, sejam estas provenientes do Head Office ou de emissões junto ao mercado;
- Periodicidade: Semanal.

Comitê de Governança

- Avaliar os encaminhamentos dos Comitês Técnicos - Operacional, Controles Internos, Riscos, Segurança da Informação, Sustentabilidade, Avaliação do Processo de Crédito e Ética, além de promover uma visão de riscos orientada e estratégica da Instituição, bem como monitorar e avaliar a implementação da Política de Sustentabilidade, e quando necessário, propor melhorias ao Conselho de Administração;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ilícitos / Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ilícitos – Agência Cayman

- Definir diretrizes da política e manutenção à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento ao Terrorismo;
- Estabelecer padrões éticos de atuação;

- Analisar as ocorrências suspeitas ou com indícios de uso do Banco para atos ilícitos norteados pelas normas do BACEN e da CIMA (*Cayman Islands Monetary Authority*) e decidir sobre a comunicação, se aplicável, a tais órgãos sobre a manutenção ou encerramento do Relacionamento;
- Deliberar providências cabíveis para minimizar os riscos de reputação, operacionais, legais e concentrações, priorizando a aplicação do conceito "Conheça seu Cliente";
- Estabelecer instrumentos de gestão relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento ao Terrorismo;
- Regulamentar os procedimentos de apresentação das análises efetuadas;
- Periodicidade: Mensal/ Trimestral.

Comitê de Crédito

- Avaliar e administrar a concessão de crédito para a rede de atendimento e propor diretrizes nesta matéria;
- Alocar recursos a financiamentos usando o máximo potencial operacional da rede;
- Monitorar o portfólio, administrar as garantias, realizar o acompanhamento da performance de pagamento de clientes e propor eventuais correções;
- Periodicidade: Diário.

Comitê de Avaliação dos Processos de Crédito

Avaliar as operações do portfólio de crédito proposto pelas áreas comerciais, focando na rentabilidade e segurança do negócio. Tem como funções:

- Monitorar o departamento de crédito;
- Gerenciar o processo de concessão de crédito;
- Gerenciar os spreads e taxas bancárias;
- Alocar recursos para as operações usando plenamente o potencial operacional da rede;
- Definir diretrizes do processo de avaliação de crédito;
- Estabelecer normas de funcionamento do processo de crédito;
- Identificar problemas que obstruam o processo de crédito em suas diversas fases e atividades;
- Propor soluções e acompanhar a sua execução;
- Estabelecer metodologias de avaliação de crédito;
- Analisar as prováveis perdas e estabelecer planos para corrigir e/ ou eliminar suas causas, reportando a alta administração do Banco, mensalmente;
- Conduzir reuniões de avaliação diárias;

- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Controles Internos

- Avaliar a eficácia dos controles internos em cada processo;
- Proteger os recursos contra falhas ou incorreções, intencionais ou não;
- Assegurar o estabelecimento dos controles para o atingimento de metas e resultados estabelecidos;
- Promover a eficiência dos negócios;
- Certificar a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis;
- Garantir a transparência, a fidelidade e confiabilidade das operações;
- Sugerir políticas e procedimentos administrativos;
- Sugerir a promoção de treinamentos;
- Submeter ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração os relatórios semestrais de conformidade dos Controles Internos;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Ética

- Determinar as ações necessárias para a divulgação e a difusão de normas de conduta ética;
- Monitorar o cumprimento e a aplicação do Código de Ética, analisando e apurando as violações;
- Opinar sobre ações e questões envolvendo os princípios éticos e disciplinares;
- Avaliar e discutir termos que não estão em conformidade com as disposições do Código de Ética, encaminhados pelos colaboradores;
- Resolver dúvidas quanto à interpretação das regras do Código de Ética;
- Gerenciar e definir as melhores soluções para situações não previstas pelo Código de Ética;
- Verificar com imparcialidade todos os casos de violação contra o Código de Ética;
- Enviar para a Direção de Administração, a qualquer momento, propostas de alteração ou melhoria do Código de Ética;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê Operacional

- Avaliar as projeções de receita, focando no acompanhamento da margem financeira de produtos, seus desvios e manutenção;
- Aprovar as normas e procedimentos corporativos relacionados aos produtos e serviços oferecidos, determinando ações para sua divulgação;

- Cumprir e assegurar, no âmbito do Conglomerado, a observância às melhores práticas, políticas, procedimentos, normas e legislações aplicáveis á matéria;
- Identificar meios de tornar os procedimentos da Instituição mais eficientes;
- Participar na criação de novos produtos ou serviços por meio de análise, direcionamento e acompanhamento de seu processo;
- Analisar as inovações e reformulações de produtos e serviços com vistas a assegurar competitividade e rentabilidade;
- Orientar e estabelecer competências para a adoção de providências necessárias à eliminação ou mitigação de riscos operacionais, entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;
- Avaliar e aprovar projetos voltados ao negócio e desenvolvimento do Conglomerado, incluindo a alocação de recursos necessários, bem como investimentos e custos decorrentes;
- Posicionar, quando necessário, o Comitê de Governança sobre as atividades do Comitê e fazer as recomendações que julgar apropriadas;
- Posicionar, quando necessário, o Grupo de Gestão de Portfolio de Projetos (GPP), a respeito dos projetos selecionados e priorizados que envolvam a área de TI;
- Discutir com os representantes das áreas solicitantes e com o Escritório de Projetos (PMO) os projetos apresentados no tocante à estratégia da Instituição, da sua viabilidade técnica e financeira, bem como a análise dos riscos;
- Definir quais projetos serão selecionados e quais não terão continuidade na carteira de projetos da Instituição;
- Direcionar ao grupo de Novos Produtos – GNP, os projetos e os produtos que necessitam de um detalhamento em aspectos como modelo contábil, envolvimento do BackOffice, forma de comercialização, critérios legais, entre outros;
- Submeter a lista de projetos aceitos ao GPP – Gestão de Portfólio de Projetos;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Segurança da Informação

- Analisar os resultados das medidas de segurança pelo emissor;
- Analisar e propor a segurança cooperativa e ações de contingência, tendo em conta as medidas de segurança adotada e prioridades de ação;

- Aprovar as regras da Política de Segurança da Informação;
- Criar Grupos de Trabalho de Segurança da Informação quando necessário;
- Decidir sobre assuntos relacionados com a Segurança da Informação enviados a esse Comitê;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Sustentabilidade

- Indicar a estratégia de Sustentabilidade para a Instituição;
- Avaliar os riscos socioambientais e de reputação e seus impactos;
- Dar pareceres e encaminhar os assuntos para decisão do Comitê de Governança sobre o Risco Socioambiental de Clientes e Fornecedores;
- Recomendar diretrizes para as políticas de sustentabilidade, padrões, investimentos, treinamentos e programas socioambientais no âmbito de sua atuação, para aprovação do Comitê de Governança;
- Monitorar o desenvolvimento e implementação de programas e ações ambientais de curto, médio e longo prazo;
- Avaliar as diretrizes e políticas que regem a gestão de riscos sociais e ambientais;
- Monitorar e antecipar tendências mundiais em sustentabilidade, incluindo as relacionadas com questões sobre alterações climáticas;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Riscos

- Acompanhar limites para exposição de Risco de mercado da tesouraria (nacional e internacional);
- Fixar Metodologias para mensuração e limitação operacional de clientes e contrapartes;
- Analisar os Riscos legais e de imagem de produtos;
- Analisar o fluxo operacional (e eventuais fragilidades) dos sistemas de suporte;
- Acompanhar a exposição (de mercado e crédito) a contrapartes inclusive em posições derivativos;
- Periodicidade: Mensal.

3. Gerenciamento de Riscos

3.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Estão compreendidos na definição de Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou interveniente de operações de crédito.

O CCB BRASIL tem como objetivo o estabelecimento de procedimentos para adequada gestão do risco de crédito e manutenção dos níveis a que está exposto em consonância com a tolerância ao risco definido pela Instituição.

3.1.1 Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual a Instituição está exposta, consiste na possibilidade de uma contraparte não cumprir suas obrigações, financeiras ou não, causando assim perdas à Instituição. Nos mercados, o risco de contraparte é particularmente importante quando se negociam instrumentos derivados não cotados (de balcão), pois em cada um deles o valor do instrumento está sempre dependente da contraparte cumprir as suas obrigações. Nos mercados organizados, o risco de contraparte é assumido pelas próprias bolsas.

3.1.2 Políticas e Estratégias da gestão de risco de crédito

A Instituição possui uma área independente para o gerenciamento de risco de crédito, seguindo as melhores práticas de governança. Esta área calcula os *ratings* de clientes baseados em métricas que consideram o comportamento do cliente na Instituição e no mercado.

3.1.3 Mitigação de Risco de Crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas, quando necessário, através da utilização de diversos tipos de garantias que são: duplicatas, cheques, nota promissória com ou sem aval, recebíveis, aplicações títulos públicos federais, dentre outras.

As garantias bancárias utilizadas para as operações financeiras são as garantias reais e as garantias pessoais. As garantias reais são as que incidem sobre um bem ou algo específico, e as mais usadas são a hipoteca, o penhor (ou caução) e a alienação fiduciária. As garantias pessoais incidem sobre todo o patrimônio dos coobrigados, sem determinação expressa sobre um bem específico. A administração de garantias tem o objetivo de manter os níveis de qualidade e quantidade das garantias exigidas em suas operações de crédito preservando o seu valor durante a vigência da operação.

3.1.4 Classificação de Risco de Crédito

A atribuição de uma classificação de crédito a clientes e operações possibilita a diferenciação entre os diversos níveis de risco potencial, bem como permite a correta administração destes riscos, em bases individuais ou no conjunto de uma carteira.

3.1.5 Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito

O processo de gerenciamento do Risco de Crédito se dá na Diretoria de Governança Corporativa, em departamento segregado para avaliação dos riscos de crédito conforme atribuições descritas no tópico “Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos”.

O cálculo de risco de uma carteira é feito através de uma medida estatística chamada Credit Value-at-Risk (VaR de crédito). O VaR com nível de confiança de 99% (padrão adotado pelo Banco) é a perda máxima que um portfólio apresenta em 99% dos casos aplicando-se a metodologia de simulação de Monte-Carlo, que compreende a simulação de eventos de crédito em um ambiente computacional, sendo os valores das perdas para cada um dos cenários simulados, armazenados e agrupados estatisticamente para cada um dos níveis de confiança.

De modo independente, e para obter o perfil de risco dos clientes individualmente, a área de Gestão de Risco de Crédito calcula o *rating* independente do apurado pela área de concessão de crédito e efetua o cálculo da probabilidade de *default* (probabilidade de descumprimento) de cada operação. A probabilidade de *default* é dada em função do tempo a decorrer de cada operação, o que significa que um mesmo cliente pode apresentar diferentes *ratings* em suas operações mesmo que apresentem garantias de peso equivalente.

A escala de risco é representada por uma escala numérica que agrupa as empresas em classes homogêneas de risco, indica o grau de risco da empresa analisada e a respectiva probabilidade de descumprimento.

As estimativas de parâmetros de risco (PD) são também obtidas pela Matriz de Transição que é uma das principais ferramentas para determinar a probabilidade de que um devedor com uma qualificação determinada mude de qualificação durante período de análise escolhido.

O cálculo da LGD (*loss given default*, ou perda decorrente de inadimplência) baseia-se na observação da recuperação de créditos inadimplentes, tendo em conta não só receitas e despesas vinculadas ao processo de recuperação, mas também o momento em que acontece e os custos indiretos decorrentes desse processo.

3.1.6 Exposição ao Risco de Crédito

São apresentadas a evolução das exposições ao risco de crédito e a média dos trimestres:

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
	mar/17	**%**	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**
Total de Exposições	**8.500.014**	**100,0%**	**9.235.363**	**100,0%**	**8.628.253**	**100,0%**	**7.375.857**	**100,0%**
Compromissos[1]	2.507	0,0%	3.730	0,0%	7.078	0,1%	3.402	0,0%
Garantias Prestadas	901.369	10,6%	1.065.362	11,5%	1.072.398	12,4%	1.169.112	15,9%
Arrendamento Mercantil	44.149	0,5%	50.658	0,5%	58.222	0,7%	76.519	1,0%
Operações de Crédito[2]	6.864.367	80,8%	7.385.793	80,0%	6.716.844	77,8%	5.310.105	72,0%
Outros Créditos	687.622	8,1%	729.820	7,9%	773.711	9,0%	816.719	11,1%
Média do Trimestre	**8.502.093**	**100,0%**	**9.107.469**	**100,0%**	**8.357.585**	**100,0%**	**7.298.874**	**100,0%**
Compromissos[1]	2.878	0,0%	3.696	0,0%	4.886	0,1%	3.130	0,0%
Garantias Prestadas	905.286	10,6%	1.049.286	11,5%	1.109.195	13,3%	1.230.065	16,9%
Arrendamento Mercantil	47.137	0,6%	53.171	0,6%	67.122	0,8%	82.431	1,1%
Operações de Crédito[2]	6.879.517	80,9%	7.249.798	79,6%	6.399.047	76,6%	5.142.436	70,5%
Outros Créditos	667.275	7,8%	751.518	8,3%	777.335	9,3%	840.812	11,5%

[1] O valor da exposição para Compromissos de Crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição é definido pós-aplicação do Fator de Conversão de Crédito (FCC).

[2] Consideram-se os saldos de ACC, ACE, Demais Direitos com Característica de Concessão de Crédito e Operações de Créditos para Financiamento Imobiliário, Varejo e Demais.

Tabela 2: Evolução das exposições ao risco de crédito, a participação das exposições no total e a média dos trimestres.

Abaixo é demonstrada a evolução da exposição ao risco de crédito, segmentada por:

- **Países e Regiões Geográficas consolidadas**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Região Geográfica	**mar/17**	**%**	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**
Merc. Interno	**6.254.393**	**73,58**	**7.249.769**	**78,50**	**6.990.513**	**81,02**	**5.976.322**	**81,03**
Norte	27.641	0,33	27.797	0,30	24.908	0,29	16.111	0,22
Nordeste	990.493	11,65	1.001.424	10,84	952.790	11,04	983.272	13,33
Sudeste	3.958.257	46,57	4.758.139	51,52	4.497.864	52,13	3.584.426	48,60
Centro Oeste	344.244	4,05	399.108	4,32	464.455	5,38	491.368	6,66
Sul	933.758	10,99	1.063.301	11,51	1.050.496	12,18	901.145	12,22
Cayman	**2.245.621**	**26,42**	**1.985.594**	**21,50**	**1.637.741**	**18,98**	**1.399.535**	**18,97**
Total	**8.500.014**	**100**	**9.235.363**	**100**	**8.628.254**	**100**	**7.375.857**	**100**

Tabela 3: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Países e Regiões Geográficas – consolidados.

- **Setor Econômico consolidado**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Setor de Atividade	**mar/17**	**%**	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**
Público	177.935	2,09	170.363	1,84	171.974	1,99	180.633	2,45
Agronegócio	250.725	2,95	251.549	2,72	316.171	3,66	315.261	4,27
Indústria	3.013.401	35,45	2.853.571	30,90	2.771.188	32,12	2.585.062	35,05
Comércio	661.203	7,78	808.091	8,75	868.210	10,06	677.689	9,19
Intermed. Financeiros	25.528	0,30	31.598	0,34	38.517	0,45	44.071	0,60
Outros Serviços	1.763.131	20,74	2.564.530	27,77	2.119.414	24,56	1.816.791	24,63
Pessoa Física	2.608.091	30,68	2.555.661	27,67	2.342.780	27,15	1.756.350	23,81
Total	**8.500.014**	**100**	**9.235.363**	**100**	**8.628.254**	**100**	**7.375.857**	**100**

Tabela 4: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Setor Econômico consolidado

- **Tomador** - É demonstrado o percentual da exposição dos cem maiores clientes em relação ao total de operações com característica de concessão de crédito:

Em %	Conglomerado Prudencial							
Carteira de Crédito	**mar/17**	**%**	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**
Percentual dos 10 maiores clientes	1.720.115	20,24	1.769.172	19,16	1.268.009	14,70	1.218.473	16,52
Percentual dos 20 maiores clientes	2.287.621	26,91	2.365.766	25,62	1.773.593	20,56	1.764.578	23,92
Percentual dos 50 maiores clientes	3.025.307	35,59	3.215.937	34,82	2.642.006	30,62	2.906.452	39,40
Percentual dos 100 maiores clientes	3.658.348	43,04	3.907.069	42,31	3.345.560	38,77	3.964.062	53,74

Tabela 5: Percentual da exposição dos maiores clientes na carteira de crédito

- **Prazo a decorrer das operações**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Prazo	**mar/17**	**%**	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**
Até 6 meses	2.065.591	24,30	3.225.712	34,93	2.805.297	32,51	438.863	5,95
De 6 meses até 1 ano	1.520.054	17,88	1.147.733	12,43	939.178	10,88	966.351	13,10
De 1 ano até 5 anos	3.596.933	42,32	4.049.418	43,85	4.096.935	47,48	4.253.131	57,66
Acima de 5 anos	1.317.436	15,50	812.500	8,80	786.844	9,12	1.717.512	23,29
Total	**8.500.014**	**100**	**9.235.363**	**100**	**8.628.254**	**100**	**7.375.857**	**100**

Tabela 6: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Prazo

- **Operações Baixadas para Prejuízo** - É demonstrado o fluxo das operações baixadas para prejuízo, por trimestre:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Fluxo das operações baixadas para prejuízo	**mar/17**	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**
Saldo inicial	498.319	634.659	575.333	627.760
Constituição	220.511	117.575	142.056	194.904
Reversão	(31.703)	(54.805)	(22.628)	(9.574)
Baixas	(55.730)	(199.110)	(60.102)	(237.757)
Saldo final	631.397	498.319	634.659	575.333
Recuperação de créditos lançados a prejuizo	10.316	110.172	19.438	71.116
Créditos renegociadas no período	12.277	158.867	118.514	70.164

Tabela 7: Fluxo das operações baixadas para prejuízo

- **Valor mitigado por tipo de mitigador**

R$ mil	Conglomerado Prudencial				
Valor mitigados por tipo de mitigador	**Mitigador**	**mar/17**	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**
Aplicações Financeiras	0%	440.629	609.403	676.502	717.451
Garantias Fidejussórias	50%	57.570	58.160	67.604	55.414
Total		**498.199**	**667.562**	**744.106**	**772.864**

Tabela 8: Valor mitigado por tipo de mitigador

- **Montante de operações em atraso por prazo e região**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Montante de Operações em atraso	**mar/17**	**%**	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**
Norte	**5.391**	**0,62**	**5.441**	**0,98**	**454**	**0,07**	**985**	**0,14**
De 15 a 60 dias	67	0,01	4.797	0,86	265	0,04	456	0,07
De 61 e 90 dias	169	0,02	41	0,01	76	0,01	32	0,00
De 91 a 180 dias	4.969	0,57	560	0,10	107	0,02	1	0,00
De 181 e 360 dias	186	0,02	43	0,01	6	0,00	496	0,07
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	**237.282**	**27,40**	**133.303**	**23,98**	**85.639**	**13,21**	**104.675**	**15,10**
De 15 a 60 dias	122.871	14,19	68.413	12,30	28.388	4,38	44.437	6,41
De 61 e 90 dias	11.207	1,29	5.414	0,97	20.757	3,20	16.777	2,42
De 91 a 180 dias	70.320	8,12	34.280	6,17	20.104	3,10	33.422	4,82
De 181 e 360 dias	32.884	3,80	25.196	4,53	16.390	2,53	10.039	1,45
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	**433.911**	**50,10**	**300.743**	**54,09**	**369.425**	**56,96**	**384.815**	**55,51**
De 15 a 60 dias	80.268	9,27	122.579	22,05	102.730	15,84	83.720	12,08
De 61 e 90 dias	70.932	8,19	20.534	3,69	18.762	2,89	117.112	16,89
De 91 a 180 dias	165.590	19,12	74.894	13,47	95.568	14,74	79.477	11,47
De 181 e 360 dias	117.121	13,52	55.136	9,92	124.752	19,24	76.906	11,09
Acima de 360 dias	-	-	27.600	4,96	27.613	4,26	27.600	3,98
Centro Oeste	**75.381**	**8,70**	**54.418**	**9,79**	**71.944**	**11,09**	**76.931**	**11,10**
De 15 a 60 dias	30.483	3,52	10.972	1,97	32.198	4,96	26.110	3,77
De 61 e 90 dias	3.230	0,37	6.100	1,10	3.289	0,51	12.115	1,75
De 91 a 180 dias	20.722	2,39	20.229	3,64	11.078	1,71	10.497	1,51
De 181 e 360 dias	20.946	2,42	17.117	3,08	25.379	3,91	28.209	4,07
Acima de 360 dias	-	-	-	-		-	-	-
Sul	**63.414**	**7,32**	**62.082**	**11,17**	**77.109**	**11,89**	**82.615**	**11,92**
De 15 a 60 dias	15.922	1,84	27.337	4,92	23.875	3,68	22.461	3,24
De 61 e 90 dias	3.455	0,40	5.140	0,92	6.813	1,05	4.914	0,71
De 91 a 180 dias	20.493	2,37	19.763	3,55	6.215	0,96	18.976	2,74
De 181 e 360 dias	23.544	2,72	9.842	1,77	40.206	6,20	36.264	5,23
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Merc. Externo	**50.661**	**5,85**	**-**	**-**	**43.949**	**6,78**	**43.158**	**6,23**
De 15 a 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias	50.661	5,85		-	-	-		-
De 91 a 180 dias	-	-		-	-	-	1.665	0,24
De 181 e 360 dias	-	-		-	43.949	6,78	41.493	5,99
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Total em atraso	**866.040**	**100,00**	**555.987**	**100,00**	**648.520**	**100,00**	**693.179**	**100,00**

Tabela 9: Montante de operações em atraso segmentado por regiões geográficas do Brasil e exterior

- **Montante de operações em atraso por setor econômico**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Montante de Operações	**mar/17**	**%**	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**
Público	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
De 15 e 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	**0**	**-**	**78**	**0,01**	**53.587**	**8,26**	**68.186**	**9,84**
De 15 e 60 dias	-	-	-	-	2.949	0,45	20.392	2,94
De 61 e 90 dias	-	-	-	-	-	-	34.475	4,97
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	37.234	5,74	9.275	1,34
De 181 e 360 dias	-	-	78	0,01	13.404	2,07	4.044	0,58
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria	**439.389**	**50,74**	**255.029**	**45,87**	**313.753**	**48,38**	**308.724**	**44,54**
De 15 e 60 dias	38.985	4,50	121.615	21,87	73.734	11,37	27.143	3,92
De 61 e 90 dias	97.281	11,23	814	0,15	26.968	4,16	97.373	14,05
De 91 a 180 dias	185.501	21,42	69.999	12,59	62.156	9,58	76.635	11,06
De 181 e 360 dias	117.622	13,58	62.601	11,26	150.895	23,27	107.573	15,52
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio	**139.825**	**16,15**	**62.218**	**11,19**	**51.168**	**7,89**	**64.649**	**9,33**
De 15 e 60 dias	115.652	13,35	10.907	1,96	5.056	0,78	6.632	0,96
De 61 e 90 dias	549	0,06	4.425	0,80	8.164	1,26	3.042	0,44
De 91 a 180 dias	15.204	1,76	15.026	2,70	2.989	0,46	13.792	1,99
De 181 e 360 dias	8.420	0,97	4.260	0,77	7.359	1,13	13.583	1,96
Acima de 360 dias	-	-	27.600	4,96	27.600	4,26	27.600	3,98
Intermed. Financeiros	**0**	**-**	**0**	**-**	**0**	**-**	**0**	**-**
De 15 e 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	**134.184**	**15,49**	**104.475**	**18,79**	**114.367**	**17,64**	**124.310**	**17,93**
De 15 e 60 dias	39.414	4,55	44.602	8,02	56.618	8,73	64.494	9,30
De 61 e 90 dias	14.914	1,72	14.474	2,60	433	0,07	1.212	0,17
De 91 a 180 dias	47.928	5,53	38.067	6,85	8.182	1,26	20.129	2,90
De 181 e 360 dias	31.928	3,69	7.332	1,32	49.134	7,58	38.475	5,55
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	**152.642**	**17,63**	**134.187**	**24,13**	**115.645**	**17,83**	**127.310**	**18,37**
De 15 e 60 dias	55.560	6,42	56.974	10,25	49.099	7,57	58.521	8,44
De 61 e 90 dias	26.910	3,11	17.517	3,15	14.132	2,18	14.849	2,14
De 91 a 180 dias	33.462	3,86	26.635	4,79	22.510	3,47	24.208	3,49
De 181 e 360 dias	36.710	4,24	33.061	5,95	29.891	4,61	29.732	4,29
Acima de 360 dias	-	-	-	-	13	0,00	-	-
Total	**866.040**	**100,00**	**555.987**	**100,00**	**648.520**	**100,00**	**693.179**	**100,00**

Tabela 10: Montante de operações em atraso segmentado por setor econômico

▪ Total de exposição ao risco de crédito por modalidade e tipo de pessoa

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
	mar/17	%	dez/16	%	set/16	%	jun/16	%
Pessoa Jurídica	**5.891.922**	**69,32**	**6.679.702**	**72,33**	**6.285.475**	**72,85**	**5.619.508**	**76,19**
Crédito Rural	86.130	1,01	107.300	1,16	86.057	1,00	23.798	0,32
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	1.983.785	23,34	2.194.669	23,76	1.835.679	21,28	1.657.563	22,47
Capital de giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	1.497.601	17,62	1.627.946	17,63	1.413.690	16,38	1.597.975	21,66
Outros	2.324.406	27,35	2.749.787	29,77	2.950.049	34,19	2.340.172	31,73
Pessoa Física	**2.608.092**	**30,68**	**2.555.660**	**27,67**	**2.342.779**	**27,15**	**1.756.349**	**23,81**
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	2.063	0,02	2.072	0,02	2.075	0,02	2.100	0,03
Consignado	2.511.387	29,55	2.420.275	26,21	2.215.909	25,68	1.625.337	22,04
Veículos e Arrendamento Mercantil	2.576	0,03	2.449	0,03	3.151	0,04	3.665	0,05
Cartão de crédito (incluindo limites)	6.541	0,08	37.256	0,40	26.381	0,31	28.206	0,38
Outros	85.525	1,01	93.608	1,01	95.263	1,10	97.041	1,32
Total de Exposições	**8.500.014**	**100,00**	**9.235.362**	**100,00**	**8.628.254**	**100,00**	**7.375.857**	**100,00**

Tabela 11: Total de exposição ao risco de crédito por modalidade

▪ Total de exposição ao risco de crédito por região geográfica

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Exposições por risco de crédito	**mar/17**	**%**	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**
Pessoa Jurídica	**5.891.923**	**69,32**	**6.679.702**	**72,33**	**6.285.475**	**72,85**	**5.619.508**	**76,19**
Crédito Rural	**86.130**	**1,01**	**107.299**	**1,16**	**86.057**	**1,00**	**23.798**	**0,32**
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	59.451	0,70	91.534	0,99	78.021	0,90	23.798	0,32
Centro Oeste	2.108	0,02	2.061	0,02	2.015	0,02	-	-
Sul	24.571	0,29	13.704	0,15	6.021	0,07	-	-
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	**1.983.785**	**23,34**	**2.194.669**	**23,76**	**1.835.680**	**21,28**	**1.657.563**	**22,47**
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	56.198	0,66	55.982	0,61	8.056	0,09	9.757	0,13
Sudeste	46.366	0,55	52.850	0,57	77.895	0,90	142.699	1,93
Centro Oeste	29.708	0,35	25.576	0,28	39.591	0,46	51.652	0,70
Sul	59.460	0,70	76.963	0,83	74.683	0,87	53.920	0,73
Merc. Externo	1.792.053	21,08	1.983.298	21,48	1.635.455	18,95	1.399.535	18,97
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	**1.497.601**	**17,62**	**1.627.947**	**17,63**	**1.413.689**	**16,38**	**1.597.974**	**21,66**
Norte	4.612	0,05	4.494	0,05	5.218	0,06	6.600	0,09
Nordeste	206.332	2,43	259.122	2,81	299.255	3,47	394.037	5,34
Sudeste	979.700	11,53	1.034.820	11,20	725.065	8,40	760.857	10,32
Centro Oeste	113.225	1,33	134.597	1,46	176.187	2,04	210.330	2,85
Sul	193.732	2,28	194.914	2,11	207.964	2,41	226.150	3,07
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	**2.324.407**	**27,35**	**2.749.787**	**29,77**	**2.950.049**	**34,19**	**2.340.173**	**31,73**
Norte	262	0,00	658	0,01	906	0,01	1.319	0,02
Nordeste	364.325	4,29	331.789	3,59	316.032	3,66	341.067	4,62
Sudeste	1.205.180	14,18	1.996.830	21,62	2.166.032	25,10	1.525.544	20,68
Centro Oeste	53.093	0,62	73.129	0,79	91.020	1,05	96.571	1,31
Sul	247.979	2,92	345.085	3,74	373.772	4,33	375.672	5,09
Merc. Externo	453.568	5,34	2.296	0,02	2.287	0,03	-	-
Pessoa Física	**2.608.091**	**30,68**	**2.555.661**	**27,67**	**2.342.779**	**27,15**	**1.756.349**	**23,81**
Crédito Rural	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Oeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	**2.062**	**0,02**	**2.072**	**0,02**	**2.075**	**0,02**	**2.100**	**0,03**
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	263	0,00	265	0,00	269	0,00	292	0,00
Sudeste	1.799	0,02	1.807	0,02	1.806	0,02	1.808	0,02
Centro Oeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Consignado	**2.511.387**	**29,55**	**2.420.276**	**26,21**	**2.215.908**	**25,68**	**1.625.337**	**22,04**
Norte	22.760	0,27	22.589	0,24	18.727	0,22	8.057	0,11
Nordeste	358.885	4,22	346.237	3,75	320.777	3,72	231.334	3,14
Sudeste	1.626.414	19,13	1.510.063	16,35	1.387.875	16,09	1.063.577	14,42
Centro Oeste	116.868	1,37	133.655	1,45	125.414	1,45	102.697	1,39
Sul	386.460	4,55	407.732	4,41	363.115	4,21	219.672	2,98
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e Arrendamento Mercantil	**2.576**	**0,03**	**2.449**	**0,03**	**3.151**	**0,04**	**3.665**	**0,05**
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	2.576	0,03	2.449	0,03	3.151	0,04	3.665	0,05
Sudeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Oeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito (incluindo limites)	**6.541**	**0,08**	**37.256**	**0,40**	**26.382**	**0,31**	**28.206**	**0,38**
Norte	-	-	51	0,00	50	0,00	130	0,00
Nordeste	748	0,01	1.049	0,01	544	0,01	533	0,01
Sudeste	4.898	0,06	33.031	0,36	23.404	0,27	24.345	0,33
Centro Oeste	459	0,01	664	0,01	308	0,00	361	0,00
Sul	436	0,01	2.461	0,03	2.076	0,02	2.837	0,04
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	**85.525**	**1,01**	**93.608**	**1,01**	**95.263**	**1,10**	**97.041**	**1,32**
Norte	6	0,00	6	0,00	6	0,00	6	0,00
Nordeste	1.165	0,01	4.531	0,05	4.706	0,05	2.587	0,04
Sudeste	34.451	0,41	37.204	0,40	37.766	0,44	41.798	0,57
Centro Oeste	28.783	0,34	29.425	0,32	29.920	0,35	29.757	0,40
Sul	21.120	0,25	22.442	0,24	22.865	0,27	22.893	0,31
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**8.500.014**	**100,00**	**9.235.363**	**100,00**	**8.628.254**	**100,00**	**7.375.857**	**100,00**

Tabela 12: Exposição ao risco de crédito por região geográfica

▪ Total de exposição ao risco de crédito por setor econômico

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Exposições por risco de crédito	**mar/17**	**%**	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**
Pessoa Jurídica	**5.891.923**	**69,32**	**6.679.702**	**72,33**	**6.285.474**	**72,85**	**5.619.508**	**76,19**
Crédito Rural	**86.130**	**1,01**	**107.299**	**1,16**	**86.056**	**1,00**	**23.799**	**0,32**
Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria	7.825	0,09	11.720	0,13	9.505	0,11	7.349	0,10
Comércio	65.487	0,77	82.907	0,90	71.539	0,83	16.450	0,22
Intermed. Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	12.818	0,15	12.672	0,14	5.012	0,06	-	-
Importação e Exportação	**1.983.785**	**23,34**	**2.194.670**	**23,76**	**1.835.679**	**21,28**	**1.657.563**	**22,47**
Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	105.951	1,25	103.289	1,12	123.106	1,43	118.040	1,60
Indústria	1.230.649	14,48	1.302.289	14,10	1.151.217	13,34	705.397	9,56
Comércio	131.532	1,55	257.360	2,79	258.480	3,00	187.304	2,54
Intermed. Financeiros	-	-	-	-	-	-	646.822	8,77
Outros serviços	515.653	6,07	531.732	5,76	302.876	3,51		-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	**1.497.601**	**17,62**	**1.627.945**	**17,63**	**1.413.690**	**16,38**	**1.597.975**	**21,66**
Público	28.234	0,33	25.357	0,27	29.484	0,34	42.028	0,57
Agronegócio	5.741	0,07	7.640	0,08	24.243	0,28	27.632	0,37
Indústria	622.857	7,33	682.953	7,39	710.990	8,24	783.912	10,63
Comércio	143.840	1,69	169.221	1,83	211.576	2,45	229.207	3,11
Intermed. Financeiros	2.339	0,03	5.157	0,06	8.140	0,09	11.680	0,16
Outros serviços	694.590	8,17	737.617	7,99	429.257	4,98	503.516	6,83
Outros	**2.324.407**	**27,35**	**2.749.788**	**29,77**	**2.950.049**	**34,19**	**2.340.171**	**31,73**
Público	149.701	1,76	145.006	1,57	142.490	1,65	138.606	1,88
Agronegócio	139.033	1,64	140.620	1,52	168.822	1,96	169.590	2,30
Indústria	1.152.070	13,55	856.609	9,28	899.476	10,42	1.088.404	14,76
Comércio	320.344	3,77	298.603	3,23	326.615	3,79	244.728	3,32
Intermed. Financeiros	23.189	0,27	26.441	0,29	30.378	0,35	32.391	0,44
Outros serviços	540.070	6,35	1.282.509	13,89	1.382.268	16,02	666.452	9,04
Pessoa Física	**2.608.091**	**30,68**	**2.555.661**	**27,67**	**2.342.780**	**27,15**	**1.756.349**	**23,81**
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	2.063	0,02	2.073	0,02	2.075	0,02	2.100	0,03
Consignado	2.511.386	29,55	2.420.275	26,21	2.215.909	25,68	1.625.337	22,04
Veículos e Arrendamento Mercantil	2.576	0,03	2.449	0,03	3.151	0,04	3.665	0,05
Cartão de Crédito (incluindo limites)	6.541	0,08	37.256	0,40	26.381	0,31	28.206	0,38
Outros	85.525	1,01	93.608	1,01	95.264	1,10	97.041	1,32
Total	**8.500.014**	**100,00**	**9.235.363**	**100,00**	**8.628.254**	**100,00**	**7.375.857**	**100,00**

Tabela 13: Exposição ao risco de crédito por setor econômico

▪ Provisão para perdas por setor econômico

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Montante de Provisões	**mar/17**	**%**	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**
Público	176	0,03	130	0,03	161	0,03	232	0,04
Agronegócio	4.223	0,67	4.291	0,91	55.285	8,77	55.158	9,59
Indústria	344.252	54,53	243.413	51,47	316.581	50,23	283.353	49,24
Comércio	61.192	9,69	67.393	14,25	70.383	11,17	68.567	11,92
Intermediários financeiros	58	0,01	84	0,02	111	0,02	139	0,02
Outros serviços	140.151	22,20	86.809	18,36	123.333	19,57	108.352	18,83
Pessoas físicas	81.313	12,88	70.821	14,97	64.405	10,22	59.617	10,36
Total	**631.365**	**100,00**	**472.941**	**100,00**	**630.259**	**100,00**	**575.418**	**100,00**

Tabela 14: Montante de provisões por setor econômico

▪ Total de exposição ao risco de crédito prazo e modalidade

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Exposições por risco de crédito	**mar/17**	**%**	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**
Pessoa Jurídica	**5.891.923**	**69,32**	**6.679.702**	**72,33**	**6.285.475**	**72,85**	**5.619.508**	**76,19**
Crédito Rural	**86.130**	**1,01**	**107.300**	**1,16**	**86.056**	**1,00**	**23.799**	**0,32**
Até 6 meses	2.820	0,03	-	-	-	-	-	-
De 6 meses até 1 ano	75.812	0,89	94.749	1,03	74.265	0,86	14.443	0,20
De 1 ano até 5 anos	7.498	0,09	12.551	0,14	11.791	0,14	9.356	0,13
Acima de 5 anos	-	-	-	-		-	-	-
Importação e Exportação	**1.983.785**	**23,34**	**2.194.669**	**23,76**	**1.835.679**	**21,28**	**1.657.563**	**22,47**
Até 6 meses	65.098	0,77	65.857	0,71	85.668	0,99	28.468	0,39
De 6 meses até 1 ano	247.641	2,91	255.597	2,77	79.534	0,92	141.885	1,92
De 1 ano até 5 anos	1.653.081	19,45	1.854.739	20,08	1.607.338	18,63	1.059.510	14,36
Acima de 5 anos	17.965	0,21	18.476	0,20	63.139	0,73	427.700	5,80
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	**1.497.602**	**17,62**	**1.627.946**	**17,63**	**1.413.691**	**16,38**	**1.597.975**	**21,66**
Até 6 meses	71.398	0,84	465.927	5,05	88.051	1,02	140.972	1,91
De 6 meses até 1 ano	463.082	5,45	117.032	1,27	91.067	1,06	75.547	1,02
De 1 ano até 5 anos	925.434	10,89	994.659	10,77	1.168.402	13,54	1.302.314	17,66
Acima de 5 anos	37.688	0,44	50.328	0,54	66.171	0,77	79.142	1,07
Outros	**2.324.406**	**27,35**	**2.749.787**	**29,77**	**2.950.049**	**34,19**	**2.340.171**	**31,73**
Até 6 meses	349.229	4,11	1.094.780	11,85	1.191.759	13,81	261.098	3,54
De 6 meses até 1 ano	732.850	8,62	671.050	7,27	688.866	7,98	724.033	9,82
De 1 ano até 5 anos	696.913	8,20	854.541	9,25	964.820	11,18	1.205.533	16,34
Acima de 5 anos	545.414	6,42	129.416	1,40	104.604	1,21	149.507	2,03
Pessoa Física	**2.608.091**	**30,68**	**2.555.660**	**27,67**	**2.342.779**	**27,15**	**1.756.349**	**23,81**
Crédito Rural	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-
De 6 meses até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	**2.063**	**0,02**	**2.072**	**0,02**	**2.075**	**0,02**	**2.100**	**0,03**
Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-
De 6 meses até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 5 anos	2.063	0,02	2.072	0,02	2.075	0,02	2.100	0,03
Consignado	**2.511.387**	**29,55**	**2.420.275**	**26,21**	**2.216.832**	**25,69**	**1.625.336**	**22,04**
Até 6 meses	1.574.746	18,53	1.585.503	17,17	1.431.464	16,59	12	0,00
De 6 meses até 1 ano	179	0,00	128	0,00	191	0,00	1.224	0,02
De 1 ano até 5 anos	251.742	2,96	255.865	2,77	261.290	3,03	592.070	8,03
Acima de 5 anos	684.720	8,06	578.779	6,27	523.887	6,07	1.032.030	13,99
Veículos e Arrendamento Mercantil	**2.576**	**0,03**	**2.449**	**0,03**	**3.151**	**0,04**	**3.665**	**0,05**
Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-
De 6 meses até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	2.576	0,03	2.449	0,03	3.137	0,04	3.567	0,05
Acima de 5 anos	-	-		-	14	0,00	98	0,00
Cartão de Crédito (incluindo limites) - validade do cartão	**6.540**	**0,08**	**37.256**	**0,40**	**25.458**	**0,30**	**28.206**	**0,38**
Até 6 meses	1.011	0,01	8.287	0,09	4.470	0,05	6.162	0,08
De 6 meses até 1 ano	164	0,00	8.815	0,10	4.163	0,05	6.051	0,08
De 1 ano até 5 anos	311	0,00	12.848	0,14	16.783	0,19	15.892	0,22
Acima de 5 anos	5.054	0,06	7.306	0,08	42	0,00	101	0,00
Outros	**85.525**	**1,01**	**93.608**	**1,01**	**95.263**	**1,10**	**97.042**	**1,32**
Até 6 meses	1.288	0,02	5.358	0,06	3.886	0,05	2.151	0,03
De 6 meses até 1 ano	327	0,00	362	0,00	1.092	0,01	3.168	0,04
De 1 ano até 5 anos	59.377	0,70	61.766	0,67	63.374	0,73	64.890	0,88
Acima de 5 anos	24.533	0,29	26.122	0,28	26.911	0,31	26.833	0,36
Total	**8.500.014**	**100,00**	**9.235.362**	**100,00**	**8.628.254**	**100,00**	**7.375.857**	**100,00**

Tabela 15: Exposição ao risco de crédito prazo e modalidade

3.1.7 Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere a outras os seus direitos de recebimento.

O Banco se utilizou de cessões de crédito exclusivamente para Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDCs) de sua administração, e que geraram uma alternativa de captação de recursos junto a investidores. Não mais realiza tais operações.

Entretanto, como parte de sua estratégia de concentrar as operações de varejo dentro de só um veículo institucional, realiza cessão de créditos dentro do grupo econômico, para a empresa CCB Financeira. Tais operações são consolidadas e apresentadas nos seus demonstrativos prudenciais conforme normas especificas do BACEN.

A seguir é apresentado o fluxo das exposições cedidas no trimestre com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Fluxo das exposições Cedidas – Com Transferencia Substancial dos Riscos e Benefícios	**mar/17**	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**
Cessão de crédito para securitizadora de crédito (empresa ligada)	0	0	0	0
Cessão de crédito para empresa não financeira e não ligada	0	1.221	0	0
Total	**0**	**1.221**	**0**	**0**

Tabela 16: Resultado das exposições cedidas no trimestre – Com Transferência Substancial

A tabela a seguir apresenta o saldo das exposições cedidas intragrupo com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios	**mar/17**	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**
Cessão de crédito coligada	550.382	649.389	731.114	682.322
Cessão de crédito para fundo de investimento em direitos creditórios	-	-	-	-
Total	**550.382**	**649.389**	**731.114**	**682.322**

Tabela 17: Saldo das exposições cedidas – Com Retenção Substancial

Atualmente, não há operações de recompra com retenção substancial dos riscos e benefícios.

Abaixo, o valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização segmentados:

- **Tipo de título ou valor mobiliário oriundo de processo de securitização:** Cotas de FIDC's (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios)

R$ mil	mar/17	dez/16	set/16	jun/16
Valor total das exposições decorrentes de FIDC's	10.231	19.785	55.890	50.813

Tabela 18: Valor total das exposições decorrentes de FIDC's

3.1.8 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A tabela a seguir apresenta o valor *nocional* dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
	mar/17	dez/16	set/16	jun/16
Contratos em que a Câmara atue como Contraparte Central	9.286.715	10.306.559	8.649.374	7.789.735

Tabela 19: Contratos em que a Câmara atue como contraparte central

É demonstrado a seguir o valor *nocional* relativo a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantias:

R$ mil	Conglomerado Prudencial				
Contratos em que a Câmara não atue como Contraparte Central	Contratos	mar/17	dez/16	set/16	jun/16
Derivativos	Com garantias	-	-	-	-
	Sem garantias	1.702.394	1.713.628	1.066.187	1.912.015
Operações Compromissadas	Com garantias	8.820.370	7.357.992	8.240.744	1.322.447
	Sem garantias	-	-	-	-
Operações a Liquidar	Com garantias	-	-	-	-
	Sem garantias	5.761	4.285	3.834	4.659

(*) Nas Operações Compromissadas, considera-se como *nocional* o valor de ida das operações de Compra com Revenda e Venda com Recompra.

Tabela 20: Contratos em que a Câmara não atue como contraparte central

A seguir será demonstrado o valor positivo bruto dos contratos, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
	mar/17	dez/16	set/16	jun/16
Derivativos	1.702.394	1.713.628	1.066.187	1.912.015
Operações Compromissadas	8.820.370	7.357.992	8.240.744	1.322.447
Operações a Liquidar	7.724	15.292	8.267	540.117

(*) Nas operações de Compra com Revenda, considera-se como valor positivo dos contratos o valor de volta atualizado a taxa do período. Para as operações de Venda com Recompra, considera-se como valor positivo dos contratos o total de papéis multiplicado pelo PU do próprio papel.

Tabela 21: Valor positivo bruto dos contratos

A seguir é apresentado o valor das garantias que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Margens oferecidas em garantia	**mar/17**	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**
Operações Compromissadas	8.820.370	7.357.992	8.240.744	1.322.447
Derivativos	435.855	574.428	487.345	426.587

(*) Nas Operações Compromissadas, para as operações de Compra com Revenda, considera-se como garantia o total de papéis multiplicado pelo PU do próprio papel. Para as operações de Venda com Recompra, considera-se como garantia o valor da ida do próprio papel.

Tabela 22: Margens oferecidas em garantias

Abaixo a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Exposição Global Líquida	**mar/17**	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**
Derivativos	1.702.394	1.713.628	1.066.187	1.912.015
Operações Compromissadas	8.820.370	7.357.992	8.240.744	1.322.447
Operações a Liquidar	7.724	15.292	8.267	540.117

(*) Nas operações de Compra com Revenda, considera-se como valor positivo dos contratos o valor de volta atualizado a taxa do período. Para as operações de Venda com Recompra, considera-se como valor positivo dos contratos o total de papéis multiplicado pelo PU do próprio papel.

Tabela 23: Exposição global líquida a Risco de Crédito de Contraparte

O Banco não possui volumes representativos de operações de contratos financeiros negociados para assunção de riscos em suas carteiras.

O quadro abaixo mostra a posição em instrumentos financeiros liquidados em contraparte central.

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Operações liquidadas	**mar/17**	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**
Mercado interno	**(1.983.821)**	**(5.069.953)**	**(2.521.582)**	**(3.112.708)**
Taxa de juros	(4.391.175)	(8.142.655)	(5.141.170)	(5.073.858)
Taxa de Câmbio	2.407.355	3.072.702	2.619.588	1.961.150
Preço de Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Mercado externo	**-**	**-**	**-**	**-**

Tabela 24: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e não liquidadas em contraparte central

A seguir o quadro apresenta a exposição a instrumentos financeiros em contraparte central:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Operações não liquidadas	**mar/17**	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**
Mercado interno	**204.247**	**307.197**	**389.242**	**75.066**
Taxa de juros	31.183	23.640	38.429	37.256
Taxa de Câmbio	173.064	283.557	350.813	37.810
Preço de Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Mercado externo	**-**	**-**	**-**	**-**
Taxa de juros	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	-	-	-	-
Preço de Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Total	**204.247**	**307.197**	**389.242**	**75.066**

Tabela 25: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e liquidadas em contraparte central

A Resolução nº 4.277/13 do BACEN estabeleceu a aplicação de ajustes prudenciais referentes ao apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado. O Banco desenvolveu controles e metodologia de apreçamento aprovada pela diretoria, bem como procedimento para avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros.

De acordo com o avaliado, não há necessidade de a Instituição realizar ajuste prudencial no período.

3.2 Risco de Mercado

É o risco do valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros se alterar, em função da volatilidade das variáveis existentes no mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, ações, commodities, etc.), causada por fatores adversos, políticos ou outros. Risco de Mercado também é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição.

Os principais riscos de mercado considerados pelo Banco são:

- **Risco de Taxa de Juros:** O risco associado à mudança do valor de mercado de determinado ativo decorrente das variações nas taxas de juros praticadas no mercado;
- **Risco de Ações:** Surge pela oscilação de preços ou de índices de ações;
- **Risco Cambial:** É o risco associado às oscilações nas taxas de câmbio assim como sua volatilidade;
- **Risco de Commodities:** É o risco associado à oscilação nos preços de *commodities* (ex: metais, petróleo, agrícolas, etc.);
- **Risco de Inflação:** Decorre da oscilação dos preços de bens e serviços na economia.

3.2.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Mercado

A Política de Gerenciamento do Risco de Mercado define um conjunto de controles, processos, ferramentas, sistemas e relatórios padrões, necessários para o adequado controle e gerenciamento do Risco de Mercado.

A área de Gerenciamento de Risco de Mercado é responsável pela manutenção e atualização anual da Política e estrutura da área. Atua de forma independente das áreas de negócios e é responsável pelo monitoramento e análise dos riscos de mercado oriundos das atividades comerciais e tesouraria do Banco. Também é responsável por garantir que os níveis de exposição ao risco estejam de acordo com os limites adotados pelo Comitê Financeiro, assim como observar e recomendar níveis de capitalização adequados e compatíveis com tais riscos.

3.2.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado

O gerenciamento de risco de mercado na Instituição envolve diversas áreas, que possuem atribuições específicas no processo, garantindo uma estrutura eficiente na mensuração e controle do risco de mercado.

O Comitê de Tesouraria, de caráter estratégico, se reúne semanalmente. Sua missão é obter consenso sobre os cenários macroeconômicos e políticos e seus efeitos sobre variáveis de risco de mercado. A partir daí o Comitê define a exposição a essas variáveis, determina as reservas mínimas e a política de captação, aplicação de recursos e acompanha a programação financeira, estabelecendo períodos para o "descasamento" entre prazos e moedas.

Os membros do Comitê de Riscos têm reuniões ordinárias mensais, para acompanhar os limites de exposição de mercado da Tesouraria e fixar metodologias para medir o limite operacional de clientes e contrapartes. Cabe ao Comitê também analisar os riscos legais e de imagem da Instituição, sempre que necessário.

3.2.3 Definição de Limites

Os limites de risco de Mercado são importantes formas de controle utilizadas para assegurar que as exposições estejam de acordo com o apetite a risco definido pelo Banco.

A área de risco de mercado é responsável por garantir, diariamente, que todas as exposições aos fatores de risco estejam de acordo com os limites previamente estabelecidos e aprovados e apontar ao Comitê Financeiro os limites ultrapassados.

Os limites de risco de mercado são definidos pelo Comitê de Tesouraria e separados por carteira, sendo eles o limite de VaR, EVE e o de Stress. Em conformidade às políticas do Banco e aos normativos do Banco Central do Brasil que regem o assunto (Resolução nº 3.464 e Circular nº 3.354), as operações são divididas entre as carteiras de negociação (*trading)* e não negociação (*banking)*:

- **Carteira de Negociação (*Trading*):** consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação de venda. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragens.
- **Carteira de Não Negociação (*Banking)*:** formada pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação. Consistem nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da Instituição e seus respectivos *hedges*.

A revisão dos limites utilizados para a gestão de risco de mercado ocorre com periodicidade mínima semestral.

3.2.4 Metodologia para Risco de Mercado

O Risco de Mercado é caracterizado por cinco principais tipos de medidas:

- Posições (*stalepositions*);
- Sensibilidades (PV01);
- Testes de estresse;
- "*Value-at-Risk"* (incluindo testes de aderência e validações);
- *Economic Value of Equity (EVE).*

As métricas de risco são monitoradas continuamente de forma integrada com o objetivo de propiciar uma visão global do perfil de risco. O monitoramento e controle das posições do Banco não se limitam apenas ao cálculo do seu valor de mercado, pois reconhece uma sensibilidade adequada à real exposição aos diversos fatores de risco do Banco.

A análise de Sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado fator de risco gera sobre a carteira da Instituição. Para o atendimento da Instrução CVM nº 475/08, a Instituição conduziu análise de sensibilidade utilizando o cenário provável (Cenário I) e desvalorizações nas taxas de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III). Na definição dos cenários, a situação considerada provável pela administração foi referenciada por fonte externa independente BM&F - BOVESPA e uma situação, com deterioração de 25% e 50% na variável de risco considerada.

Abaixo, os resultados de choques nas taxas de câmbio, juros, preço de ações e índice de preços na carteira de não-negociação (*Banking Book)*, de acordo com metodologias utilizadas internamente. Foram utilizados três cenários (*stress)* de alta e baixa para cada fator de risco, de acordo com a instrução da CVM nº 475/08.

Em R$		Banking Book		
Fator de Risco	**Stress**	**Cenários**		
		10%	**25%**	**50%**
Taxa de Câmbio	Alta	(3.275.576)	(8.750.997)	(19.482.423)
Taxa de Juros	Alta	(13.376.239)	(30.745.160)	(53.345.777)
Preço de Ações	Baixa	(1)	(2)	(4)
Índice de Preços	Alta	(795.060)	(1.964.464)	(3.853.908)
Total		**(17.446.876)**	**(41.460.623)**	**(76.682.112)**

Tabela 26: Sensibilidade dos fatores de risco na carteira de não-negociação

A Instituição considera que análises de cenário para testes de estresse são mecanismos importantes para entender a sensibilidade do capital e dos planos de negócio em situações de eventos extremos, porém plausíveis. Estas ferramentas consideram o efeito financeiro potencial sobre os planos de

negócio e fornecem à Diretoria Executiva a possibilidade de estabelecer planos de ação para mitigar tais eventos, caso aconteçam. A área de risco de mercado é responsável por:

- Definição e revisão da metodologia interna utilizada para os testes de estresse;
- Realização e monitoramento periódicos dos testes de estresse e elaboração dos relatórios de resultados dos testes;
- Realização e definição dos parâmetros utilizados nos testes de estresse exigidos pelas autoridades reguladoras;
- Elaboração dos relatórios de resultados dos testes.

3.2.5 Controle e Acompanhamento

O processo de gerenciamento de Risco de Mercado se dá através da Diretoria de Governança Corporativa, conforme atribuições descritas no tópico "Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos".

Em relação à *performance* Ajustada ao Risco, as atribuições são pertinentes a:

- Apuração diária do desempenho gerencial da Tesouraria e por unidade marcada como *Trading*;
- Relatórios diários de desempenho ajustado ao risco de mercado das unidades *Trading* da Tesouraria;
- Desenvolvimento do sistema SGE – Sistema de Gestão Estratégica.

O CCB BRASIL utiliza o seguinte sistema para cálculo e monitoramento de Risco de Mercado:

- **LUNA –** RMS (*Risk Management System)*: Sistema Global para Cálculo de risco de mercado e controle das posições e cálculo de risco de mercado regulatório.

3.2.6 Evolução da Exposição

A seguir a evolução da exposição financeira, segmentado pelo valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições **C** (Compradas) e **V** (Vendidas):

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
	mar/17		dez/16		set/16		jun/16	
Fator Risco	**C**	**V**	**C**	**V**	**C**	**V**	**C**	**V**
Taxas de juros	3.916.715	-	7.022.052	-	8.184.878	-	3.528.210	-
Taxas de câmbio	-	-	-	-	-	-	-	3.209
Preços de ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Índice de Inflação	33	-	32	-	32	-	32	-
Debentures	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Carteira Negociação	**3.916.748**	**-**	**7.022.084**	**-**	**8.184.910**	**-**	**3.528.242**	**3.209**

Tabela 27: Valor total da carteira de negociação

3.3 Risco de Liquidez

Define-se risco de liquidez como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade da instituição não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

3.3.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Liquidez

O principal objetivo do gerenciamento de risco de liquidez é desenvolver uma estratégia que garanta o atendimento das obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de mercado e períodos de stress.

A Instituição utiliza do cálculo de Liquidez Imediatamente Disponível (LID) como parâmetro do montante de recursos que poderiam ser utilizados pelo Banco, sem discussão nem contingências, num prazo que caracteriza a janela de liquidação de 24 horas. A avaliação da liquidez nesse curto período justifica-se devido ao pouco tempo que se tem para a resolução de problemas dentro da janela de liquidação e também ao limitado alcance de se lançar mão de outros instrumentos que normalmente só apresentam em D+1, D+2 ou D+3.

A Tesouraria possui como política atuar de forma conservadora dando suporte a área comercial e administrando os gaps gerados. Quanto à gestão da liquidez, procura alocar para cada tipo de produto o *funding* mais adequado, evitando pressões no caixa advindas do descasamento entre as operações ativas e passivas. Semanalmente, as áreas de Tesouraria, Captação e Controladoria se reúnem no Comitê de Tesouraria e de Mercados e aprecia a projeção do nível do caixa da semana que se inicia, tendo em vista as perspectivas de liquidações e renovações das operações. Adicionalmente a Diretoria Executiva de Governança Corporativa apresenta a simulação de vários cenários para o fluxo de caixa projetado e o nível do caixa em cada uma dessas hipóteses. Também são avaliadas as condições do mercado financeiro nacional e internacional, bem como os fatos econômicos, políticos e sociais que poderiam propiciar alguma crise sistêmica, como forma de se antecipar aos eventuais movimentos dos clientes.

Para minimizar os impactos de uma crise de liquidez, existe um plano de contingência, com uma metodologia que permite seu enfrentamento, garantindo o pagamento de obrigações.

3.3.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez

Os cenários de são avaliados semanalmente para um horizonte de 3 anos.

O Banco possui um procedimento de caixa mínimo, que considera a possibilidade de resgates antecipados de passivos e necessidade de renovações de operações ativas em caso de turbulência na economia. Os limites de liquidez e os modelos de estresse são definidos e aprovados pelo Comitê de Tesouraria bem como as decisões estratégicas e a política de contingência.

A necessidade potencial de liquidez é analisada segundo dois métodos distintos e complementares, sendo um *backwardlooking* (dados históricos) e outro *forwardlooking* (Matriz de Necessidade Potencial de Liquidez), ou seja, análise dos volumes históricos dos títulos e análise da carteira projetada, respectivamente. Com a análise dos Volumes Históricos Liquidados pelos Clientes, *BackwardLooking*, é possível fazer uma análise retrospectiva do risco de liquidez da Instituição observando-se os impactos históricos, dia a dia, sofridos pela não renovação de clientes e com a análise do Risco de Liquidez por Meio de Teste de Estresse, *ForwardLooking*, a necessidade potencial de liquidez da Instituição é analisada tomando-se como referencial os seguintes conjuntos de informações:

i. Os cenários de estresse considerados pelo Comitê Financeiro;
ii. As posições consolidadas dos clientes;
iii. O número teórico de clientes que não irão renovar simultaneamente as operações passivas ou que não irão pagar as operações ativas. Incluem-se, nos cenários de estresse possíveis atrasos no recebimento.

O Comitê Financeiro utiliza esses elementos em função da composição dos ativos, dimensiona o volume total das linhas de crédito contratadas ou a necessidade de pronta disponibilidade de seu caixa, bem como suficiente tempo para alcançar alternativas no mercado local ou internacional.

3.3.3 Controle e Acompanhamento

Compondo a Diretoria de Governança Corporativa, a Gestão de Riscos de Liquidez obedece aos objetivos já descritos no tópico “Controle e Acompanhamento - Risco de Mercado”, no que concerne ao Risco de Liquidez.

3.4 Risco Operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O CCB Brasil gerencia seu risco operacional por meio de uma visão prospectiva e retrospectiva:

- A visão prospectiva consiste em estimar o quanto o banco pode perder em decorrências de eventos de perdas operacionais. O Processo tem três etapas: Mapeamento e avaliação dos processos de negócio existentes, identificação dos riscos operacionais inerentes ao processo e mensuração/elaboração de critérios para estimar perdas operacionais decorrentes de cada risco.
- A visão retrospectiva avalia, por meio de base de perdas, o volume de perdas efetivas contabilizadas do banco para acompanhamento do volume de perdas com vistas a identificar os processos e departamentos com maiores perdas e mitiga-las com maior efetividade.

3.4.1 Processo de Gerenciamento de Risco Operacional

O processo de gestão de riscos operacionais ocorre em um trabalho cooperativo entre os departamentos de risco operacional e controles internos.

Controles Internos pratica uma revisão ativa e contínua dos processos da instituição. Mantendo contato frequente com os gestores, revisando e avaliando os procedimentos operacionais. De posse dos processos, controles internos e riscos operacionais identificam os riscos e estabelecem critérios para a estimativa ou mensuração das perdas associadas aos riscos.

Anualmente, o departamento de risco operacional coleta indicadores operacionais com diversos departamentos do banco para monitoramento do risco operacional. A área calcula, então, a exposição a cada risco, a expectativa de perdas e frequência de ocorrência.

Tais perdas integram o relatório de Controles Internos que é reportado anualmente ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

Para o processo retrospectivo, mensalmente, a área coleta junto à contabilidade, os eventos de perdas operacionais para a manutenção de base de perdas.

A área trabalha em desenvolver correlações entre as perdas estimadas e perdas efetivas para aprimorar ainda mais sua gestão e mensuração dos riscos.

3.4.2 Metodologia de Mensuração do Risco Operacional

A Instituição adotou a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada para alocar capital para risco operacional. Complementada a visão do risco operacional por intermédio de modelo gerencial de avaliação econômica por linha de negócios, com quantificação dos riscos operacionais por meio de modelos estatísticos. Para tanto, é utilizado o sistema *Regency* desenvolvido pela empresa UB Sistemas, que permite a avaliação dos controles internos e a inserção do cálculo de perdas esperadas e alocação de capital para perdas não esperadas (VaR no intervalo de confiança 99,9%).

Assim, a Instituição tem um modelo apropriado que suporta a mensuração e o cálculo do capital mínimo para risco operacional. Para isso inclui dados internos de perdas operacionais, bem como avaliações de fatores de risco do ambiente da Instituição.

3.5 Gerenciamento de Continuidade de Negócios

A Instituição empenha esforços para adotar as melhores práticas de mercado em todas as suas atividades estando entre elas o planejamento das atividades relacionadas à Continuidade de Negócios, sempre alinhada com as suas políticas internas, regulamentações do BACEN e recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) está inserido na área de gestão de riscos operacionais, representando assim, o conjunto de medidas preventivas e de recuperação na eventualidade de ocorrer algum desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios, para garantir a capacidade de operacionalização e a minimização das perdas.

3.5.1 Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios

As medidas previstas no PCN superam a simples adoção de um plano de seguro que garantem a capacidade do Banco de operar em bases contínuas. Foi elaborado para cada processo ou atividade crítica com elevado potencial de impacto, diante da possibilidade de fatores externos adversos, como catástrofes naturais, epidemias ou mesmo atos de terrorismo (alheios a controles internos), que provoca interrupções drásticas nos processos

O Plano de Continuidade de Negócios está dividido em três módulos:

- **PAC – Plano de Administração de Crise:** O PAC engloba iniciativas para garantir a eficiência administrativa diante de situações adversas e determina o comportamento das equipes

antes, durante e depois da ocorrência do evento e assim como os procedimentos a serem executados no período de retorno à normalidade;

- **PCO – Plano de Continuidade Operacional:** O Plano de Continuidade Operacional define os procedimentos a serem adotados para o contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, com o objetivo de reduzir o tempo de indisponibilidade e em decorrência os impactos potenciais ao negócio, diretos ou indiretos;
- **PRD –** O Plano de Recuperação de Desastres foi elaborado para determinar o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que sustentam os processos de negócio, com o objetivo de restabelecer, o mais breve possível, o ambiente e as condições originais de operação e orientar ações relativas ao site alternativo para a continuidade das operações. O PRD elenca as medidas necessárias para ativar processos manuais ou o recurso contratado e assegurar a continuidade dos negócios, em caso de falha do sistema de informações.

Os planos são testados periodicamente e envolvem basicamente quatro fatores:

- Infraestrutura de pessoal (pessoa e responsabilidades);
- Infraestrutura física (local e recursos);
- Infraestrutura tecnológica (hardware e software);
- Serviços Externos (essenciais ao processo).

3.6 Risco Socioambiental

O desenvolvimento sustentável depende da tomada de decisões que prezem pelo melhor balanceamento entre as dimensões econômica, social e ambiental, tanto na gestão interna quanto no engajamento com as partes interessadas.

O compromisso da Instituição vai além de próprias responsabilidades, ao fomentar novos padrões de negócios, viabilizar o capital financeiro e promover, ao mesmo tempo, a prosperidade econômica, a proteção ambiental e a justiça social.

A prestação de contas aos *stakeholders* é realizada por intermédio do Relatório Anual e de sustentabilidade, de acordo com as diretrizes propostas pela *Global Reporting Initiative* (GRI).

O modelo de gestão de riscos é constituído por três elementos que incorporam aspectos socioambientais e de governança de curto, médio e longo prazo:

- Estratégia;
- Monitoramento;

• Melhoria Contínua.

Os riscos socioambientais estão correlacionados aos riscos:

- Reputacional: associação da imagem da Instituição a empresas e/ou empreendimentos de notório impacto negativo;
- Crédito: riscos associados à capacidade de pagamento e default de investimentos;
- Legal: resoluções restritivas de apoio a atividades econômicas e em áreas protegidas;
- Operacional: perdas decorrentes de eventos climáticos (inundações, secas), áreas degradadas, serviços ambientais insuficientes;
- Mercado: volatilidade das ações resultante de incidentes sociais e ambientais;
- Liquidez: limitação à captação de recursos decorrente de envolvimento com empresas com notório impacto socioambiental ou forçosa alocação de recursos por execução de garantias ou ação em pagamento em áreas e produtos cuja venda ou manutenção esteja submetida à regularização ambiental, tratamento do solo ou terreno, exposição de pessoas a agentes tóxicos, ou quaisquer outros cuidados necessários a torná-los neutros ou ambientalmente integrados ao ecossistema;
- Corresponsabilidade Civil e Criminal: Lei de crimes ambientais.

A Estratégia para gestão de Riscos Socioambientais prevê ações e procedimentos para prevenção, desenvolvimento de planos de ação, mitigação e monitoramento dos clientes, manutenção de conta corrente, investimentos e aprovação de crédito e se baseia na análise dos aspectos e impactos socioambientais que consideram os seguintes temas:

- Proteção à biodiversidade e adoção de mecanismos de prevenção e controle de poluição;
- Proteção à saúde, à diversidade cultural e étnica e adoção de Sistemas de Segurança e Saúde Ocupacional;
- Avaliação de impactos socioeconômicos, incluindo as comunidades e povos indígenas, e a proteção de habitats naturais;
- Eficiência na produção, distribuição e consumo de recursos hídricos e energia e uso de energias renováveis;
  - Respeito aos direitos humanos e combate ao uso de mão-de-obra análoga à de escrava e infantil.

3.6.1 Políticas e Estratégias da Gestão da Sustentabilidade

O desenvolvimento e contínua atualização das políticas e estratégias da gestão da sustentabilidade baseiam-se no engajamento com as partes interessadas e na incorporação das necessidades e prioridades identificadas nos negócios e operações em busca de relações duradouras entre atividades financeiras / comerciais e meio ambiente / sociedade.

A Política de Sustentabilidade e seus manuais e anexos de riscos socioambientais integram a questão socioambiental aos negócios e determinam ações e procedimentos a serem observados em todas as etapas do relacionamento com os clientes. Coerente com a estratégia para o relacionamento com seus stakeholders, as normas também incluem aspectos de governança corporativa. O objetivo das políticas e estratégias é gerenciar os impactos diretos e indiretos e evitar que esses aspectos influenciem negativamente o desempenho e a reputação corporativa da Instituição.

As diretrizes do Banco estão suportadas por um Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável que dispõe de ferramentas para medição e monitoramento do Risco Socioambiental e do Desempenho em Sustentabilidade, além de uma comunicação clara e transparente das informações que respeitam o grau de entendimento dos diversos públicos.

3.6.2 Sistema de Gestão da Sustentabilidade

O Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável por meio de seus Manuais de Procedimentos define as bases para avaliação, categorização e monitoramento dos riscos de clientes e fornecedores, e contém lista de restrição para operar em determinados setores. O Comitê de Sustentabilidade é responsável pela avaliação especial das operações dentro desses domínios.

Este Sistema inclui o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, das normas internacionalmente aceitas e das obrigações voluntárias.

3.6.2.1 Monitoramento do Risco Socioambiental

A gestão de riscos socioambientais tem como principal objetivo identificar impactos socioambientais diretos e indiretos das operações e dos negócios. Para isso, a Instituição dispõe de diretrizes expressas em sua Política de Sustentabilidade e nos manuais de riscos socioambientais, aplicadas em um processo estruturado de avaliação de riscos.

Adicionalmente, a Instituição impõe restrições e realiza avaliações mais rigorosas para operar com alguns setores. Todos os modelos de contratos da Instituição contêm cláusulas contratuais específicas aos contratos com empresas de setores sujeitos à avaliação especial.

O Banco monitora possíveis riscos socioambientais em todas as fases de seu relacionamento com clientes e fornecedores. Irregularidades detectadas devem ser esclarecidas e, se necessário, visitas técnicas são agendadas.

3.6.2.2 Responsabilidades

Os papéis e responsabilidades para atendimento dos procedimentos para gestão do Risco Socioambiental são compartilhados pelas equipes de Crédito, Comercial, de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ilícitos, Serviços e Infraestrutura e de Sustentabilidade, além do envolvimento do Comitê de Sustentabilidade e Comitê de Governança, a seguir definidos:

- **Crédito -** É responsável por observar os Ratings Socioambientais e os pareceres emitidos pelo Comitê de Sustentabilidade e considerá-los na avaliação e concessão de crédito.
- **Prevenção a Ilícitos –** Responsável por monitorar as principais notícias para identificar eventuais matérias desabonadoras envolvendo os clientes, ou fornecedores, do CCB BRASIL, particularmente àquelas relacionadas a suposto envolvimento em situações consideradas crime de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, crime ambiental, e/ou trabalho análogo ao escravo e infantil, e mediante deliberação do Comitê de Sustentabilidade, alimentar a Lista de Advertências Interna.
- **Comercial** - É responsável pela prática da política e procedimentos junto aos clientes e comunicar quaisquer informações ou notícias negativas, reservadas ou veiculadas na mídia, relacionadas aos clientes do banco, seus sócios ou procuradores.
- **Serviços e Infraestrutura –** É responsável pela prática da Política e procedimentos junto aos fornecedores e parceiros de negócio e comunicam quaisquer informações ou notícias negativas, reservadas ou veiculadas na mídia, relacionadas aos fornecedores e parceiros de negócio do banco, seus sócios ou procuradores. Responsável, também, por observar as informações das Declarações de Sustentabilidade e considerá-las na avaliação e seleção de fornecedores.
- **Garantias –** É responsável pelo monitoramento de imóveis e produtos perigosos em estoque de forma a identificar Riscos Socioambientais e comunicar quaisquer riscos identificados.
- **Sustentabilidade -** É responsável por apoiar as demais áreas envolvidas no processo de Gestão do Risco Socioambiental para garantir a conformidade das Políticas e Procedimentos de Sustentabilidade no Banco, disponibilizando as ferramentas, promovendo treinamentos e mantendo uma sistemática necessária para que o Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável gere fluxo de informações para decisão, tempestivamente íntegro e atualizado.

4. Gestão do Capital

4.1 Processo de Adequação do Patrimônio de Referência

Define-se Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição e da avaliação da necessidade de capital que a instituição pode vir a precisar face aos riscos que a instituição está sujeita e ao planejamento estratégico de crescimento e distribuição de resultados.

4.2 Patrimônio de Referência Exigido (RWA)

A seguir a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional, Rban e o índice de Basileia:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Descrição	**mar/17**	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	**7.250.340**	**8.379.589**	**8.197.500**	**7.994.202**
FPR de 0% a 20%	179.044	137.233	128.264	106.780
FPR 35%	-	717	720	731
FPR 50%	1.819.564	717.065	726.947	789.607
FPR 75%	261.791	1.924.753	1.690.578	1.306.472
FPR 85%	970.491	1.170.873	1.107.382	1.321.375
FPR 100%	3.940.508	4.128.331	4.270.493	4.098.146
FPR 250%	-	122.588	135.308	223.665
FPR 300%	78.942	178.030	137.808	147.427
FPR 909%				
Risco Cambial (RWA_{CAM})	**79.680**	**93.075**	**208.814**	**133.104**
Risco Taxa de Juros (RWA_{JUR})	**8**	**1.000**	**14**	**9.935**
Parcela $RWA_{JUR[1]}$	-	989	-	9.918
Parcela $RWA_{JUR[2]}$	-	-	-	-
Parcela $RWA_{JUR[3]}$	8	11	14	17
Parcela $RWA_{JUR[4]}$	-	-	-	-
Risco Commodities (RWA_{COM})	**-**	**-**	**-**	**-**
Risco de ações/operações (RWA_{ACS})	**-**	**-**	**-**	**-**
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	**741.133**	**629.445**	**629.445**	**717.699**
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	**8.071.161**	**9.103.109**	**9.035.773**	**8.854.941**
Capital Principal	(45.810)	326.901	360.821	612.350
Índice de Capital Principal (ICP)	-0,57%	3,59%	3,99%	6,92%
Patrimônio de Referência Nível I (PR_I)	180.463	555.047	360.821	612.350
Índice de Nível (IN1)	2,24%	6,10%	3,99%	6,92%
Patrimônio de Referência (PR)	**975.326**	**1.460.378**	**1.270.616**	**1.512.662**
Índice da Basiléia	**12,08%**	**16,04%**	**14,06%**	**17,08%**
Rban	**192.310**	**151.684**	**174.878**	**72.117**
Limite para Imobilização (LI)	487.663	730.189	635.308	756.331
Valor da Situação para o Limite de Imobilização	112.753	145.577	152.066	145.510
Valor da Margem do Ativo Permanente	**374.910**	**584.612**	**483.242**	**610.820**

Tabela 28: Detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência Exigido

O índice de Basileia atingiu 12,08% no encerramento do exercício.

5. Anexos

Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

R$ mil		Conglomerado Prudencial		
Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
	Capital Principal: instrumentos e reservas	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.554.886		Capital Social
2	Reservas de lucros	24.956		Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros
3	Outras receitas e outras reservas	-490.423		Ajustes de avaliação patrimonial, Prejuízos acumulados e Ações em tesouraria
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	0		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.089.419		
	Capital Principal: ajustes prudenciais	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	0		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	77.004		
9	Ativos intangíveis	2.698		
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	778.745		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	0		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	0		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	17		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	276.765		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			

24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais			
26.a	Ativos permanentes diferidos			
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos			
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado			
26.d	Aumento de capital social não autorizado			
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente			
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções			
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	1.135.229		
29	Capital Principal	-45.810		
	Capital Complementar: instrumentos	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	226.273		
31	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis			
32	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis			
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar			
35	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar dos quais: Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	226.273		
	Capital Complementar: deduções regulatórias	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar			

40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
41	Ajustes regulatórios nacionais			
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar			
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar			
44	Capital Complementar	226.273		
45	Nível I	180.463		
	Nível II - instrumentos	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	316.903		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	477.959		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II			
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB			
51	Nível II antes das deduções regulatórias	794.862		
	Nível II - deduçõs regulatórias	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II			
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar peloBanco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado			
56	Ajustes regulatórios nacionais			
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0		
58	Nível II	794.862		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	975.326		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	8.071.161		

	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	Valor (R$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
61	Índice de Capital Principal (ICP)	-0,57%		
62	Índice de Nível I (IN1)	2,24%		
63	Índice de Basileia (IB)	12,08%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)			
65	do qual: adicional para conservação de capital			
66	do qual: adicional contracíclico			
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
	Mínimos Nacionais	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III			
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III			
	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal			
	Limites à inclusão de provisões no Nivel II	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)			
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB			
	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite			
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	477.959		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite			

Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

	R$ mil	Conglomerado Prudencial		
	Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)			
	Característica	**Capital Principal**	**Capital Complementar**	**Dívida Subordinada**
1	Emissor	CCB Brasil	CCB Brasil	CCB Brasil
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	Não se aplica		CUSIP: 05961HAC2 ISIN:US05961HAC25
3	Lei aplicável ao instrumento	Leia das Sociedades por Ações - Lei 6.404 de 15/12/1976	Resolução CMN 4.192 de 01/03/2013	Resolução CMN 4.192 de 01/03/2013
	Tratamento Regulatório	**Capital Principal**	**Capital Complementar**	**Dívida Subordinada**
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013			Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior			Será extinta
6	Elegibilidade para a instituição individual/ conglomerado/ conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual
7	Tipo de instrumento	Ação	Div. Subordinada/Notas	Div. Subordinada/Notas
8	Valor reconhecido no PR (em R$ mil, na última data base reportada)	1.554.886	226.273	794.862
9	Valor de face do instrumento (em R$ mil)	1.554.886	226.273	1.690.064
10	Classificação contábil	Ação	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada
11	Data original de emissão	20/02/1938	30/12/2016	27/04/2010
				30/07/2010
				03/11/2009
				29/09/2015
12	Perpétuo ou com vencimento	Perpétuo	Perpétuo	Com vencimento
13	Data original de vencimento	Sem vencimento	Sem vencimento	27/04/2020
				15/10/2017
				04/11/2019
				29/09/2025
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R$ mil)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

	Reumuneração/ Dividendos	Capital Principal	Capital Complementar	Dívida Subordinada
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo e depois variável	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	25%	8%	8,50%
				7,31%
				Selic
				7,2%
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Sim	Sim
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Discricionariedade parcial	Mandatório	Mandatório
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativos	Não se aplica	Não se aplica
23	Conversível ou não conversível em ações	Não se aplica	Não conversível	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
26	Se conversível, taxa de conversão	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
30	Características para a extinção do instrumento	Não se aplica	Não se aplica	Sim
31	Se extinguível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica	Resgate
32	Se extinguível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica	Tratamento com base no artigo 28, da Res. 4192/13
33	Se extinguível, permanentemente ou temporariamente	Não se aplica	Não se aplica	Condições previstas no artigo 20 inciso X, da Res. 4192/13
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR			
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Não se aplica	Subordinada a "Senior Indebtedness"	Subordinada a "Senior Indebtedness"
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não se aplica	Não se aplica	Sim
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não se aplica	Não se aplica	Não conversão em ações